



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - JOVEM APRENDIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.09/2023

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, e Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo – PSS 02/2023, nomeada pelo Decreto Municipal nº 030/2023, de 06 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **JOVEM APRENDIZ, nº 02.03/2023, publicado na data de 06 de abril, edição 2801**, para atuar nas unidades administrativas do Município de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº. 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, para atuar no serviço público administrativo municipal de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, e

Art. 2º - CONVOCAR, o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, PR, no período de **30 de maio a 01 de junho de 2023**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

JOVEM APRENDIZ - PÚBLICO PRIORITÁRIO

VAGA: 01

| Nº Inscrição | Candidato | Pontuação maior média escolar | Data de nascimento | Classificação final |
|--------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| 005 | Andriele Luiza Turkiello Nunes | ----- | 31/05/2008 | ----- |

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente cópias das documentações abaixo, acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. No caso de carteira digital, o jovem precisará gerar um arquivo em PDF, que o próprio aplicativo disponibiliza;
- Cópia da inscrição do NIT/PIS/PASEP;
- cópia do documento de Identidade – CI (RG);
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2 (duas) fotos 3x4 atual;
- boletim Escolar dos anos de 2022 ou, do último ano concluído;
- (histórico escolar);
- comprovante de matrícula escolar do ano de 2023 ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal (legível);
- Comprovante de residência, preferencialmente conta de luz;
- autodeclaração de residência no município a pelo menos 2 anos e comprovante de endereço no município;



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

l) declaração do órgão de assistência social do município, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital, para os candidatos inscritos para as vagas do público prioritário; laudo médico, indicando o tipo e o grau de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa deficiência e o enquadramento no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/1999, para os candidatos com deficiência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 29 de maio de 2023.

Mauro Carling

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Márcia E. P. Hefle

Presidente do Processo Seletivo Simplificado